



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete 24, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-450.



**REQUERIMENTO Nº 332 /2020**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar o **serviço de limpeza do Canal Santa Terezinha**, localizado em Santo Amaro, Recife - PE:

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender à solicitação dos moradores de Santo Amaro, visto que esses têm se queixado da falta de limpeza no referido canal em toda sua extensão.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença a nossos Pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

**Art. 37.** “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece a atenção e todo o apoio desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de Fevereiro de 2020.

  
**Luiz Eustáquio**  
Vereador

Atestamos que este Requerimento foi revisado quanto aos aspectos linguísticos.  
(Equipe de Revisão Textual – CMR)

